COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2073ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 19 de outubro de 2026, às 14:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; e Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. Com fundamento no Art. 57 do Estatuto Social da CODERN, o Diretor Técnico Comercial, Paulo Sidney Gomes Silva, encontra-se afastado de suas atividades, a título de licença remunerada, no período de 15/10/2026 a 26/10/2026.

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO

3.1. O Diretor-Presidente, na qualidade de Diretor Técnico e Comercial substituto, submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 043/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazos de vigência e de execução ao Contrato nº 031/2025, firmado entre a CODERN e a empresa DTA ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a dragagem de manutenção e readequação do canal de acesso aquaviário e bacia de evolução do Porto de Natal (RN), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.135 (sms-a-58). O aditivo em apreço visa a suspensão do prazo de execução exclusivamente da Etapa 2 por até 90 (noventa) dias e a prorrogação da vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias, estendendo o termo final de 03 de novembro de 2026 para 02 de maio de 2027. A suspensão temporária não acarretará custos adicionais ou indenizações à CODERN a título de paralisação, desmobilização ou administração local, devendo o prazo executivo remanescente voltar a correr a partir da notificação da CODERN à contratada, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária na rubrica “26.784.3005.165Y.0024 - Dragagem de Manutenção”, conforme declaração da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico n° 134/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001884/2024-18.

3.1.1. Resolução nº 1326/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazos de vigência e de execução ao Contrato nº 031/2025, firmado entre a CODERN e a empresa DTA ENGENHARIA LTDA.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 22/10/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

(Assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

(Assinado eletronicamente)

HUGO ALEXANDRE MENESES FONSECA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos**, **DIRETOR PRESIDENTE - DP**, em 19/10/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Meneses Fonseca**, **Diretor Administrativo e Financeiro - DAF-CODERN**, em 19/10/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva**, **Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 19/10/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11962000** e o código CRC **62EFD1AE**.

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320